



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otaclício Gomes de Sá"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 003/2023

PROJETO DE LEI N. 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DENOMINA DE MARIA DO CARMO SOARES A RUA
PROJETADA 10, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
LAGOA DOS PATOS, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA.

APROVADO

Em 28/02/23


Presidente

I - RELATÓRIO

De autoria do ilustre Vereador RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA, o projeto em epígrafe objetiva denominar a Rua Projetada 10, localizada entre as quadras 14, 08, 09 e 13, Loteamento Lagoa dos Patos, Bairro Jardim Brasília.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria veiculada no PL se adequa perfeitamente a competência legislativa assegurada aos municípios pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Constituição Federal

Art. 30. Compete aos Municípios:

[...]

I - legislar sobre assuntos de interesse local

Lado outro, a matéria é expressamente regulamentada na LOMS, em seu artigo 50, "e":

Art. 50

[...]

e) dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos ou alterá-los, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei;

Posto isto, esta Comissão de Justiça e Redação, é pela constitucionalidade e aprovação do Projeto de Lei n. 005, de 7 de fevereiro de 2023.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023


Vereadora **BRUNA VERAS**
Relatora

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Vereador **CACA GADELHA**


Vereador **DENIS FORMIGA**